

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho do Setor Litoral da Universidade Federal do**
2 **Paraná, realizada em 08 de maio de 2019.**

3 Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na
4 sala multiuso do Setor Litoral da UFPR, reuniu-se o Conselho do Setor Litoral da
5 Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Diretor, Professor Doutor
6 Renato Bochicchio. Presentes os Conselheiros titulares: Almir Carlos Andrade, Andréa
7 Knabem, Augusto Junior Clemente, Beatriz Leite Ferreira Cabral, Cinthia Maria de
8 Sena Abrahão, Diomar Augusto de Quadros, Gilson Walmor Dahmer, Juliane Borges
9 Pereira, Luciana Ferreira, Marcos Aurélio Zanlorenzi, Mirella Fontes Ricarte de Oliveira,
10 Palmira Sevegnani, Paulo Eduardo Angelin, Paulo Fonseca Ramos de Oliveira, Rebeka
11 Magno Ribeiro, Rodrigo Rossi Horochovski e Silvana Maria Escorsim. A sessão contou
12 ainda com as presenças dos seguintes Conselheiros suplentes: Ananda Graf Mourão,
13 Cláudia Garcia Cavalcante, Luís Fernando da Costa Junior, Luiz Eduardo Gears,
14 Marcelo Chemin e Margio Cezar Loss Klock. Foram justificadas as ausências dos
15 Conselheiros Judson Gonçalves de Lima, Liliani Marilia Tiepolo, Luis Eduardo Cunha
16 Thomassim (Vice-Diretor do Setor Litoral), Marcos Cláudio Signorelli e Valentim da
17 Silva. Havendo *quorum*, o Presidente do Conselho do Setor Litoral da UFPR, Professor
18 Doutor Renato Bochicchio declarou aberta a sessão e justificou a ausência do Vice-
19 Diretor, Professor Doutor Luís Eduardo Cunha Thomassim. Na seqüência foram
20 colocadas em discussão e votação as atas das reuniões de 05 de dezembro de 2018 e
21 de 12 de dezembro de 2018, as quais foram aprovadas por unanimidade. Abrindo os
22 informes, o Presidente fez um relato contextualizado sobre os recursos orçamentários
23 da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Em seguida lembrou que ocorrerão
24 reuniões nos dias 23/05/2019 e 24/05/2019, com os Coordenadores de Cursos deste
25 Setor, para tratar dos *“ajustes necessários nas unidades curriculares ofertadas para o*
26 *2º semestre de 2019 e definição de contratação ou renovação de docentes substitutos.*
27 *(prevista na Resolução nº 66/18-CEPE).”* Ainda sobre o tema, o Presidente lembrou
28 que a Reunião Ordinária do Conselho do mês de junho deste ano foi antecipada para
29 29 de maio de 2019, conforme Calendário de reuniões aprovado no início das
30 atividades do Conselho em 2019. Ainda com a palavra relatou que a técnica-
31 administrativa Priscilla Hidalgo Santos foi designada para compor a comissão que
32 atuará na organização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE
33 2019 (referente às ações do Setor Litoral). O Presidente esclareceu que na última
34 Reunião do Conselho foi informado que o docente Luiz Everson da Silva se colocou à
35 disposição para centralizar as ações para a SIEPE 2019, sendo aprovada a sua
36 indicação. Lembrou que na mesma data não houve interessados e que a Direção
37 tentou obter mais voluntários, resultando até o momento, na inclusão da técnica-
38 administrativa Priscilla Hidalgo Santos e na permanência do docente Luiz Everson da
39 Silva. Em seguida a professora Carla Beatriz Franco Ruschmann apresentou as ações
40 previstas para a organização do Circuito CulturArte e o *rol* de atividades que
41 acontecerão em conjunto com as comemorações de aniversário do município de
42 Matinhos. Ao final da apresentação a professora Carla Beatriz Franco Ruschmann
43 convidou todos os participantes para divulgar e prestigiar o referido evento, o qual
44 ocorrerá nos dias 12/06/2019 a 15/06/2019. Encerrados os Informes, passou-se à
45 **Ordem do Dia: 1) Processo nº 23075.008550/2019-17. Assunto: Afastamento do**
46 **país.** Interessada: Michele Louise Schiocchet. Relator: Conselheiro Margio Cezar Loss

47 Klock. O Conselheiro Margio Cezar Loss Klock fez o relato do processo em tela, sendo
48 favorável à solicitação de afastamento do país da professora Michele Louise
49 Schiocchet, para a mesma participar do *Hemi Encuentro 2019, Hemispheric*
50 *Institute/Universidad Nacional Autónoma* de México (UNAM), no México, Cidade do
51 México, no período de 08/06/2019 a 16/06/2019, com “ônus limitado”. Os encargos
52 didáticos da referida docente, durante o seu afastamento, ficarão sob a
53 responsabilidade da professora Carla Beatriz Franco Ruschmann. Não havendo
54 manifestações, o Presidente encaminhou para votação e o afastamento da professora
55 Michele Louise Schiocchet foi aprovado por unanimidade de votos (19X0). **2) Processo**
56 **nº 23075.023224/2019-30. Assunto: Solicitação de Licença para Tratar de**
57 **Interesses Particulares. Período: 30/05/2019 a 31/05/2021.** Interessado: Judson
58 Gonçalves de Lima. Relator: Rodrigo Rossi Horochovski. O Conselheiro relator fez a
59 leitura do seu parecer, sendo favorável ao deferimento da solicitação do professor
60 Judson Gonçalves de Lima, cujo docente requereu licença para tratar de interesses
61 particulares, no período de 30 de maio de 2019 a 31 de maio de 2021. Não havendo
62 manifestações, o Presidente encaminhou para votação e o parecer do Conselheiro
63 Rodrigo Rossi Horochovski, favorável ao deferimento da solicitação do professor
64 Judson Gonçalves de Lima, objeto dessa apreciação, foi aprovado por unanimidade de
65 votos (19X0). **3) Processo nº 23075.014750/2019-17. Assunto: Homologação da**
66 **deliberação ad referendum nº 11/2019-SSL referente à solicitação de remoção da**
67 **docente Michelle Bocchi Gonçalves, da Câmara do Curso de Licenciatura em**
68 **Educação do Campo deste Setor para o Departamento de Teoria e Prática de**
69 **Ensino do Setor de Educação da UFPR.** Interessada: Michelle Bocchi Gonçalves.
70 Relatora: Conselheira Beatriz Leite Ferreira Cabral. A Conselheira fez a leitura do seu
71 parecer informando que se tratava da remoção da docente Michele Bocchi Gonçalves,
72 da Câmara do Curso de Licenciatura em Educação do Campo deste Setor para o
73 Departamento de Teoria e Prática de Ensino do Setor de Educação da UFPR,
74 autorizada *ad referendum* pelo Presidente do Conselho deste Setor. Na seqüência a
75 Conselheira Beatriz Leite Ferreira Cabral informou que o processo de remoção da
76 professora Michele Bocchi Gonçalves estava devidamente instruído e que a
77 deliberação *ad referendum nº 11/2019-SSL* foi necessária para viabilizar os trâmites e
78 aprovações entre as instâncias envolvidas, o mais urgente possível e possibilitar em
79 curto prazo, a recomposição do quadro de docentes da Câmara do Curso de
80 Licenciatura em Educação do Campo. Após manifestações, o Presidente encaminhou
81 para votação e o parecer da Conselheira Beatriz Leite Ferreira Cabral, favorável a
82 homologação da deliberação *ad referendum nº 11/2019-SSL*, foi aprovado por
83 unanimidade de votos (18X0). **4) Processo nº 23075.028066/2019-12. Assunto:**
84 **Solicitação de abertura de Concurso Público para a Carreira do Magistério**
85 **Superior.** Interessada: Câmara do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do
86 Setor Litoral. Relatora: Conselheira Beatriz Leite Ferreira Cabral. A Conselheira
87 procedeu à leitura do seu parecer, emitido nos seguintes termos: “*Considerando que a*
88 *concessão de vaga para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo foi uma*
89 *condição para que a Câmara aprovasse a solicitação de remoção da servidora Michelle*
90 *Bocchi Gonçalves e a urgência para a utilização de vagas docentes, sou de parecer*
91 *favorável à solicitação de abertura de Concurso Público para a Carreira do Magistério*
92 *Superior para atender ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo. SMJ, este é*

93 *meu parecer*”. No decorrer das discussões foi reiterado que o Concurso Público, de que
94 trata este processo, será aberto no código de vaga disponibilizado para a Câmara do
95 Curso de Licenciatura em Educação do Campo deste Setor como contrapartida à
96 remoção da servidora Michelle Bocchi Gonçalves, da Câmara do Curso de Licenciatura
97 em Educação do Campo para o Departamento de Teoria e Prática de Ensino do Setor
98 de Educação da UFPR, cuja remoção foi efetivada por meio do processo nº
99 23075.014750/2019-17. A abertura do Concurso Público para a Carreira de Magistério
100 Superior para a Câmara do Curso de Licenciatura em Educação do Campo apresenta,
101 entre outras, as seguintes características: Nº de vagas: 01; Classe: Adjunto A; Regime
102 de Trabalho: DE; Área de Conhecimento: Educação do Campo e Ciências da Natureza;
103 Titulação Mínima Exigida: Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou Licenciatura em
104 Ciências da Natureza com Doutorado em Ciências Biológicas e/ou Ciências e/ou
105 Ensino e/ou Educação; Número limite de candidatos habilitados: 05 (cinco). Após
106 manifestações, o Presidente encaminhou para votação e o parecer da Conselheira
107 Beatriz Leite Ferreira Cabral, favorável à solicitação de abertura de Concurso Público
108 para a Câmara do Curso de Licenciatura em Educação do Campo foi aprovado por
109 unanimidade de votos (18X0). **5) Processo nº 23075.012449/2019-61. Assunto:**
110 **Homologação do resultado da Consulta Pública para escolha do Coordenador e**
111 **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para**
112 **Ensino de Ciências Ambientais (PROF-CIAMB), Mestrado Profissional, do Setor**
113 **Litoral.** Interessado: Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino de
114 Ciências Ambientais (PROF-CIAMB), Mestrado Profissional, do Setor Litoral. Relatora:
115 Conselheira Cinthia Abrahão. A Conselheira relatora fez a leitura do seu parecer e foi
116 favorável à homologação do resultado do processo eleitoral para Coordenador e Vice-
117 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino de
118 Ciências Ambientais – Mestrado Profissional, do Setor Litoral da Universidade Federal
119 do Paraná – UFPR, no qual foram eleitos os seguintes docentes: Helena Midori
120 Kashiwagi (Coordenadora) e Luiz Fernando de Carli Lautert (Vice-Coordenador) do
121 Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino de Ciências Ambientais
122 (PROF-CIAMB), Mestrado Profissional, do Setor Litoral, para novo mandato, a partir de
123 28 de junho de 2019. Não havendo manifestações, o Presidente encaminhou para
124 votação e o parecer da Conselheira Cinthia Abrahão, favorável à homologação do
125 resultado do processo eleitoral, objeto dessa apreciação, foi aprovado por unanimidade
126 de votos (18X0). **6) Processo nº 23075.023746/2019-31. Assunto: Solicitação para**
127 **alteração da lotação administrativa dos docentes da Câmara do Curso de Gestão**
128 **Pública (em extinção gradativa) para a Câmara do Curso de Administração**
129 **Pública do Setor Litoral da UFPR.** Interessados: Docentes da Câmara do Curso de
130 Gestão Pública do Setor Litoral da UFPR. Relator: Conselheiro Diomar Augusto de
131 Quadros. O Conselheiro relator fez a leitura do seu parecer, favorável à solicitação para
132 alteração da lotação administrativa dos docentes da Câmara do Curso de Gestão
133 Pública deste Setor (em extinção gradativa) para a Câmara do Curso de Administração
134 Pública do Setor Litoral da UFPR. No decorrer do relato, o Conselheiro Diomar Augusto
135 de Quadros ressaltou que todos os docentes lotados na Câmara do Curso de Gestão
136 Pública (em extinção gradativa) foram consultados e os mesmos registraram no
137 processo aqui tratado, o interesse/concordância em mudar para a Câmara do Curso de
138 Administração Pública, sendo citados os seguintes docentes: Augusto Junior Clemente

139 (Coordenador da Câmara do Curso de Administração Pública do Setor Litoral), Clóvis
140 Wanzinack, Daniela Resende Archanjo, Elaine Cristina de Oliveira Menezes, Ivan Jairo
141 Junckes (Vice-Coodenador da Câmara do Curso de Administração Pública do Setor
142 Litoral), Marisete Teresinha Hoffmann Horochovski, Mayra Taiza Sulzbach e Rodrigo
143 Rossi Horochovski. Não havendo manifestações, o Presidente encaminhou para
144 votação e o parecer do Conselheiro Diomar Augusto de Quadros, favorável à
145 solicitação para a alteração da lotação administrativa dos docentes da Câmara do
146 Curso de Gestão Pública (em extinção gradativa) para a Câmara do Curso de
147 Administração Pública do Setor Litoral da UFPR, foi aprovado por unanimidade de
148 votos (19X0). **7) Processo nº 23075.047040/2018-84. Assunto: Ajuste curricular.**
149 Interessado: Curso de Bacharelado em Administração Pública do Setor Litoral da
150 UFPR. Relator: Conselheiro Paulo Eduardo Angelin. O Conselheiro relator fez a leitura
151 do seu parecer, favorável à solicitação da Coordenação da Câmara do Curso de
152 Bacharelado em Administração Pública deste Setor, a qual solicitou a inclusão de um
153 módulo optativo no *rol* da grade curricular do referido curso. No decorrer do relato, foi
154 esclarecido que se tratava de ajuste curricular, com a inclusão do módulo optativo
155 “Política Econômica” no *rol* da grade curricular do curso de Bacharelado em
156 Administração Pública do Setor Litoral da UFPR, em conformidade com a
157 RESOLUÇÃO Nº 30/90-CEPE. Após manifestações, o Presidente encaminhou para
158 votação e o parecer do Conselheiro Paulo Eduardo Angelin, favorável ao deferimento
159 da solicitação da Câmara do Curso de Administração Pública deste Setor,
160 objeto dessa apreciação, foi aprovado por unanimidade de votos (19X0). **8) Processo**
161 **nº 23075.211522/2017-13. Assunto: Homologação da deliberação ad referendum**
162 **nº 16/2019-SSL - Proposta para formalização de Termo Aditivo.** Interessada:
163 Adriana Lucinda de Oliveira. Relator: Conselheiro Marcelo Chemin. O Conselheiro
164 relator fez a leitura do seu parecer, favorável à deliberação *ad referendum* nº 16/2019-
165 SSL, do Presidente do Conselho deste Setor, referente à proposta para formalização
166 do Termo Aditivo para execução do projeto de extensão: “Conselho da Comunidade em
167 Ação”. O Conselheiro Marcelo Chemin informou que o projeto é coordenado pela Profa.
168 Dra. Adriana Lucinda de Oliveira e pelo Prof. Dr. José Lannes de Melo como Vice-
169 Coordenador. Relatou que o projeto é uma parceria viabilizada com Termo de Contrato
170 entre a Universidade Federal do Paraná – UFPR e o Conselho da Comunidade da
171 Cidade de Matinhos. Fez o seguinte destaque: “*Trata-se de projeto de extensão de*
172 *distinto valor para instituição*” e enfatizou que o citado projeto tem por objetivo principal:
173 “*Auxiliar os egressos do sistema penitenciário na retomada da sua participação na*
174 *sociedade, na família, na comunidade, no sistema escolar e no mundo do trabalho.*” No
175 decorrer do relato foi informado que “*O presente TERMO ADITIVO tem por objeto*
176 *alterar a Cláusula Quinta – Do Pagamento, aumentando em R\$ 42.000,00 (quarenta e*
177 *dois mil reais) o acordo original, para viabilizar a continuidade do projeto durante 2019*
178 *a 2020.*” Informou-se ainda que a deliberação *ad referendum* nº 16/2019-SSL
179 contemplou a aprovação do plano de trabalho bem como da equipe técnica do referido
180 projeto. Não havendo manifestações, o Presidente encaminhou para votação e o
181 parecer do Conselheiro Marcelo Chemin, favorável à homologação da deliberação *ad*
182 *referendum* nº 16/2019-SSL, referente à proposta para formalização do Termo Aditivo
183 para execução do projeto de extensão: “Conselho da Comunidade em Ação”, foi
184 aprovado por unanimidade de votos (20X0). **9) Processo nº 23075.011352/2019-31.**

185 **Assunto: Homologação da deliberação *ad referendum* nº 08/2019-SSL referente à**
186 **aprovação para abertura de Concurso Público para o cargo de Professor do**
187 **Magistério Superior da UFPR.** Interessada: Câmara do Curso de Serviço Social deste
188 Setor. Relator: Conselheiro Augusto Junior Clemente. O Conselheiro fez a leitura do
189 seu parecer informando que se tratava da abertura de Concurso Público para o cargo
190 de Professor do Magistério Superior da UFPR, na vaga da professora Fabiana Luiza
191 Negri, para a Câmara do Curso de Serviço Social deste Setor, deliberada *ad*
192 *referendum* pelo Presidente deste Conselho. Em seguida o Conselheiro Augusto Junior
193 Clemente informou que o processo “*atende plenamente o que reza as Resoluções 66-*
194 *A/16-CEPE e 70/16-CEPE que estabelecem as regras de Concurso Público para*
195 *carreira de Magistério Superior da UFPR.*” Relatou também que “*a eficiência é um dos*
196 *princípios da Administração Pública e é o que justifica a solicitação Ad referendum de*
197 *abertura de concurso público de que trata este parecer, tendo em vista a urgência na*
198 *contratação de professoras(es) para atuarem no Setor Litoral.*” Após manifestações, o
199 Presidente encaminhou para votação e o parecer do Conselheiro Augusto Junior
200 Clemente, favorável a homologação da deliberação *ad referendum* nº 08/2019-SSL, foi
201 aprovado por unanimidade de votos (20X0). **10) Processo nº 23075.012588/2019-94.**
202 **Assunto: Homologação da deliberação *ad referendum* nº 18/2019-SSL para a**
203 **homologação do resultado da eleição para escolha do Coordenador e Vice-**
204 **Coordenador da Câmara do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do**
205 **Setor Litoral.** Interessada: Câmara do Curso de Licenciatura em Educação do Campo
206 do Setor Litoral. Relator: Conselho Setorial. Em projeção, foi apresentada aos membros
207 do Conselho Setorial a deliberação *ad referendum* nº 18/2019-SSL, do Presidente do
208 Conselho do Setor Litoral, para a homologação do resultado da eleição para escolha do
209 Coordenador e Vice-Coordenador da Câmara do Curso de Licenciatura em Educação
210 do Campo deste Setor. Conforme apresentado, o processo eleitoral teve uma chapa
211 inscrita, no qual foram eleitos para o novo mandato os seguintes docentes: Gilson
212 Walmor Dahmer (Coordenador) e Vanessa Marion Andreoli (Vice-Coordenadora). Não
213 havendo manifestações, o Presidente encaminhou para votação e a deliberação *ad*
214 *referendum* nº 18/2019-SSL foi homologada por unanimidade de votos (19X0). **11)**
215 **Processo nº 23075.067808/2018-36. Assunto: Homologação da deliberação *ad***
216 ***referendum* nº 17/2019-SSL referente à aprovação da 1ª Etapa da Avaliação de**
217 **Desempenho em Estágio Probatório.** Interessado: Carlos Augusto Euzébio. Relator:
218 Conselho Setorial. Em projeção, foi apresentada aos membros do Conselho Setorial a
219 deliberação *ad referendum* nº 17/2019-SSL, do Presidente do Conselho do Setor
220 Litoral, para a homologação do resultado da 1ª Etapa da Avaliação de Desempenho em
221 Estágio Probatório do servidor docente Carlos Augusto Euzébio, o qual obteve 100
222 (cem) pontos no somatório dos fatores da referida avaliação. Não havendo
223 manifestações, o Presidente encaminhou para votação e a deliberação *ad referendum*
224 *nº 17/2019-SSL* foi homologada por unanimidade de votos (19X0). **12) Processo nº**
225 **23075.013206/2019-40. Assunto: Homologação da deliberação *ad referendum* nº**
226 **19/2019-SSL referente à aprovação da 1ª Etapa da Avaliação de Desempenho em**
227 **Estágio Probatório.** Interessado: Vinicio Oliveira da Silva. Relator: Conselho Setorial.
228 Em projeção, foi apresentada aos membros do Conselho Setorial a deliberação *ad*
229 *referendum* nº 19/2019-SSL, do Presidente do Conselho do Setor Litoral, para a
230 homologação do resultado da 1ª Etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio

231 Probatório do servidor docente Vinicio Oliveira da Silva, o qual obteve 100 (cem)
232 pontos no somatório dos fatores da referida avaliação. Não havendo manifestações, o
233 Presidente encaminhou para votação e a deliberação *ad referendum* nº 19/2019-SSL
234 foi homologada por unanimidade de votos (19X0). Assim, às dezesseis horas e
235 cinquenta minutos, não havendo mais manifestações e sem mais nenhum assunto a
236 ser tratado, o Presidente da sessão agradeceu a presença de todos e declarou
237 encerrada a reunião, na qual eu, Silvana Swiech Bach, secretária, lavrei a presente ata.